

PORTARIA Nº 1.388, DE 13/03/2023.

FICAM AUTORIZADOS OS POLICIAIS CIVIS DA 13ª DELEGACIA REGIONAL-ARACRUZ ABAIXO DESCRITOS A LIBERAÇÃO DO ACESSO AO APLICATIVO DO **CERCO ELETRÔNICO** NO APARELHO CELULAR E NO COMPUTADOR, PARA CONSULTA E INSERÇÃO DE ALERTAS, SEM PREJUÍZO PARA AS ATIVIDADES DA CISI-CENTRAL INTEGRADA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA.

RESOLVE:

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aracruz, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o contrato nº 027/2022, firmado entre o Município de Aracruz, denominada CONTRATANTE e a empresa START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, denominada CONTRATADA, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Policiais Civis abaixo descritos a liberação do acesso ao aplicativo do **Cerco Eletrônico** no aparelho celular e no computador, para consulta e inserção de alertas, sem prejuízo para as atividades da CISI (Central Integrada de Segurança e Inteligência), conforme processo nº 15.958/2021, no qual o objeto é a prestação de serviços de captura de imagens através de câmeras móveis (PTZ), câmeras fixas, leitura de placas veiculares (LPR) através de sistema de pontos itinerantes (LPR e PTZ) sobre rede IP e ponto/licença de detecção facial através de câmera fixa, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na Central de Operações, quanto nos pontos remotos itinerantes (LPR e PTZ) localizados nas vias públicas e dependências do município de Aracruz, conforme especificações constantes da proposta da Contratada para o lote 01 do Pregão Eletrônico nº057/2021 e do Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Edital do certame, partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

Nº	NOME	CARGO	NF	CPF	TELEFONE
01	André Jaretta Ardison	PC-DP	3359719	058.478.077-08	2799939-0570
02	Leandro Comper Sperandio	PC-DP	3360610	113.181.927-65	2799929-4288
03	Olavo Loureiro Coutinho	PC-IP	4334566	155.644.767-19	2799934-9388
04	Hyago Norberto R. I. M. de Sá	PC-IP	4325494	098.094.274-84	818944-9580
05	André da Silva Chagas	PC-IP	4624637	059.151.027-86	2798153-7135
06	Taís Maria Zanoni	PC-IP	3353710	004.623.929-45	2798115-2020
07	Kalícia Auer Xavier	PC-IP	4623983	111.906.847-99	2799802-7989
08	Daniel da Cal Gomes Peçanha	PC-IP	4623614	108.589.497-50	2299988-2829
09	Luiz Fernando Rangel	PC-IP	3418219	893.765.957-34	2799867-3450
10	Lidiane de Oliveira Scherrer Dambroz	PC-EP	3338541	092.299.457-90	2799663-5457
11	Ângela Moreira Martins	PC-AS	3920739	103.414.447-23	2799999-1007
12	Daniel Cordeiro	PC-IP	374780	007.734.167-81	2799974-9858
13	Vanessa Carina Barros dos Santos	PC-IP	4624530	106.614.197-54	2196418-0660
14	Adriano Faustino Denicolo	PC-AP	3124304	092.331.977-86	2799986-5070
15	Aline Batista Rangel Cecato	PC-AP	2693054	053.552.707-19	<u>279993</u> 4-5957





16	Marcelo Matrud Bichara Júnior	PC-IP	2542889	312.165.956-15	2799850-8304
17	Artur Lopes Mansur	PC-IP	4623517	136.443.347-81	2799971-9030

Art. 2º Esta Portaria terá vigência enquanto o processo 15.958/2021 estiver ativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 13 de março de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021

WILSON MEIRELES CARVALHO SILVA

Gerente de Defesa Social e Segurança Pública Decreto nº 39.050, de 05/01/2021





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 310036003300360038003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por WILSON MEIRELES CARVALHO SILVA em 14/03/2023 09:36 Checksum: 9E33B27D27D48F6C7AC07422FBAAE1210FD3C80689CE7C5E677DB628F8A2D895

Assinado eletrônicamente por MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO em 14/03/2023 11:58 Checksum: D0183DA65F2A60F5DD9BC17AFBBDC2DD717648E0DD22FB68ACABB7FE9E33022B



